

# Edital PDSE – Doutorado Sanduíche PGNET 2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Translacional vem divulgar aos interessados que se encontra aberto pela PR2-UFRJ a seleção de bolsas no exterior no âmbito do Edital Nº 26/2024 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE publicado no DOU de 08/10/2024, seção 3, página 62 para o segundo semestre de 2025.

Cada Programa de Pós-Graduação pode concorrer para 1(uma) bolsa de Doutorado Sanduíche cuja duração será de, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo 9 (nove) meses. O início dos estudos no exterior do aluno será de setembro a outubro de 2025. O PGNET fará previamente uma seleção interna e o aluno selecionado será indicado à PR2 que por sua vez, o indicará à CAPES.

## Requisitos

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;

IX - Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

**XII – as viagens precisam ter início entre setembro e outubro de 2025**

## Seleção

O candidato deve apresentar a documentação abaixo à Coordenação do PGNET:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

Toda a documentação deverá ser enviada em pdf para a secretaria do PGNET: [secretariapgnet@gmail.com](mailto:secretariapgnet@gmail.com)

**Aceitaremos candidaturas a bolsa de Doutorado Sanduiche até o dia 06 de dezembro de 2024**

Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

Recebimento das candidaturas: até 6 de dezembro de 2024

Processo seletivo: 11 de dezembro de 2024

Divulgação do resultado preliminar: Até 13 de dezembro de 2024

Prazo para interposição de Recurso: Até 15 de dezembro de 2024

Divulgação do resultado final: Até 17 de dezembro de 2024

Inscrição **pelo próprio candidato no SICAPES**: de 4 de fevereiro a 4 de março de 2025

Início das atividades no exterior: setembro e outubro de 2025

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Coordenação do PGNET